

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----|---|------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|--|
| 1 | Adalberto Sad Fernandes | 100 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 2 | Adriana de Oliveira | 66 | São João | Água de Coco | Classificado | |
| 3 | Adriana Ferreira dos Santos | 80 | Mister Moore | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 4 | Agnaldo Luiz da Silva | 70 | Marechal c/ Getúlio | Picolé | Classificado | |
| 5 | Alessandra Carmem Moreira | 96 | Mister Moore | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 6 | Alex Leandro Coelho | 94 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 7 | Alex Sandro Dias Maier | 100 | Pq Halfeld | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 8 | Alfeu Elias Pereira do Carmo | 60 | Av. Francisco Bernardino (travessia) | Eletrônicos | Classificado | |
| 9 | Ana Cláudia da Silva | 62 | Batista c/ Getúlio | Água de Coco | Classificado | |
| 10 | Ana Lucilia da Cruz Campos | 56 | Halfeld c/ Getúlio | Açaí | Classificado | |
| 11 | Anderson Pontes Tavares | 90 | Batista | Frutas | Classificado | |
| 12 | Andiara Martins da Silva Souza | 94 | Marechal | Brinquedos | Classificado | |
| 13 | Andreia Rodrigues | 92 | Halfeld Calçadão | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 14 | Antônio Barbosa Menezes | 100 | Marechal | Vestuário | Classificado | |
| 15 | Araceli Cristina da Silva Luz | 64 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 16 | Aura Coromoto Fonseca | 56 | Praça do Riachuelo | Doces | Classificado | |
| 17 | Carla Cristina Barros Mendes | 60 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 18 | Carlos José Evangelista | 96 | Rio Branco (Pró-Música) | Pipoca | Classificado | |
| 19 | Carlos Roberto Xavier Pilato | 69 | Batista | Prestação de Serviços | Classificado | |
| 20 | Carmem Lúcia Aparecida Mariano Nascimento | 66 | São Sebastião | Água de Coco | Classificado | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 21 | Cláudio Souza de Menezes | 100 | Marechal | Vestuário | Classificado | |
| 22 | Cleidilíia Gomes Rodrigues | 64 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 23 | Cristiano Augusto Gonçalves Machado | 70 | Praça do Riachuelo | Pipoca ou Milho | Classificado | |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----|-------------------------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 24 | Cristina Aparecida Pereira | 66 | Halfeld c/ Getúlio | Água de Coco | Classificado | |
| 25 | Damião Aparecido Cruz | 94 | Halfeld Calçadão | Água de Coco | Classificado | |
| 26 | Daniela Oliveira Moreira | 56 | São Sebastião | Pipoca | Classificado | |
| 27 | Daniele Aparecida Catarina Coelho | 64 | São João | Doces | Classificado | |
| 28 | Deyseanne Helena do Amaral | 66 | São João | Água de Coco | Classificado | |
| 29 | Diego dos Santos Silva | 60 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 30 | Dulcilene de Souza da Costa | 84 | Praça do Riachuelo | Hortifruti | Classificado | |
| 31 | Edinílio Alves dos Santos | 94 | Praça da Estação | Chá e Temperos | Classificado | |
| 32 | Eliana Maria Pimentel Stopa | 70 | Praça da Estação | Vestuário | Classificado | |
| 33 | Elielza Francisca de Souza | 70 | Praça da Estação | Acessórios | Classificado | |
| 34 | Elisangela Aparecida Guedes | 64 | Floriano Peixoto | Pipoca | Classificado | |
| 35 | Fernanda Feliciano Furtuoso | 60 | São João | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 36 | Fernando Rodrigues Carneiro | 70 | Av . Brasil (travessia) | Pipoca | Classificado | |
| 37 | Flávio Henrique da Silva | 64 | Marechal | Eletrônicos | Classificado | |
| 38 | Gabriel de Almeida Nascimento | 84 | Halfeld Calçadão | Água de Coco | Classificado | |
| 39 | Geane Brasileiro de Souza | 94 | Praça da Estação | Vestuário | Classificado | |
| 40 | Geraldo Borges Guimarães | 86 | Mister Moore | Hortifruti | Classificado | |
| 41 | Geraldo Expedito de Andrade Souza | 54 | Rio Branco c/ Getúlio | Pipoca | Classificado | |
| 42 | Geraldo Magela dos Santos | 86 | Batista | Frutas | Classificado | |
| 43 | Gilmar Feliciano Lopes | 44 | Av. Francisco Bernardino (travessia) | Hortifruti | Classificado | |
| 44 | Gilsimar Cláudio Loures de Matos | 80 | Pq Halfeld | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 45 | Guilherme Faria Tardem | 64 | Av. Francisco Bernardino (travessia) | Hortifruti | Classificado | |
| 46 | Hildeleia Faria de Souza Martinho | 70 | Marechal | Eletrônicos | Classificado | |
| 47 | Ilma Branco | 84 | Praça da Estação | Vestuário | Classificado | |
| 48 | Ione Aparecida Vieira Pivari | 56 | Marechal | Doces | Classificado | |
| 49 | Ivone Aparecida Figueiredo de Souza | 86 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 50 | Jair Araújo Ferreira Filho | 60 | Pq Halfeld | Água de Coco | Classificado | |
| 51 | Jaqueline Amadeu | 94 | Batista | Vestuário | Classificado | |
| 52 | João Batista | 96 | Rio Branco (Paulus) | Pipoca | Classificado | |
| 53 | João Batista de Paula | 90 | Marechal | Vestuário | Classificado | |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----|-----------------------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|---|
| 54 | João Batista Rosa | 54 | Andradas (Vianna) | Pipoca | Classificado | |
| 55 | João Casturino Gonçalves de Lima | 52 | Marechal | Água de Coco | Classificado | |
| 56 | João Evangelista Bispo dos Reis | 54 | Floriano Peixoto | Doces | Classificado | |
| 57 | João Rosa de Oliveira | 70 | Oscar Vidal | Água de Coco | Classificado | |
| 58 | Joaquim Primo Saverio | 80 | Halfeld Calçadão | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 59 | José Abjald de Souza | 56 | Rio Branco (recuo Excelsior) | Flores e Mudanças | Classificado | |
| 60 | José Alcides da Cruz | 66 | Volantes | Bomboniere | Classificado | |
| 61 | José Carlos de Almeida | 56 | Batista | Água de Coco | Classificado | |
| 62 | José Carlos Martins de Souza | 60 | Praça da Estação | Açaí | Classificado | |
| 63 | José de Oliveira Henriques | 80 | Largo do Riachuelo | Utensílios domésticos | Classificado | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 64 | José Heleno Ramos Camargo | 60 | Oscar Vidal | Hortifruti | Classificado | |
| 65 | José Raimundo dos Santos | 84 | Batista | Utensílios domésticos | Classificado | |
| 66 | Juliana Silva dos Santos | 50 | Praça do Riachuelo | Doces | Classificado | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 67 | Júlio Gonçalves do Nascimento | 70 | Volantes | Bomboniere | Classificado | |
| 68 | Keila Aparecida Silva | 100 | Marechal | Acessórios | Classificado | |
| 69 | Laudinéia Maria Morais de Andrade | 70 | Praça da Estação | Acessórios | Classificado | |
| 70 | Leonardo Barroso Medina | 70 | Andradas (Santa Catarina) | Bomboniere | Classificado | |
| 71 | Leonardo de Souza Luiz | 84 | Av. Francisco Bernardino (travessia) | Hortifruti | Classificado | |
| 72 | Lindova Alves da Silva | 70 | Marechal | Prestação de Serviços | Classificado | |
| 73 | Luciano Ferreira | 90 | Batista | Frutas | Classificado | |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----|---|------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|--|
| 74 | Luiz Felipe da Silva Terto | 60 | Itamar Franco monumento | Água de Coco | Classificado | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 75 | Luizmar Clemente da Silva | 70 | Batista | Eletrônicos | Classificado | |
| 76 | Mansor Jose da Silva | 90 | Batista | Chá e Temperos | Classificado | |
| 77 | Marcelo Almeida Nunes | 46 | Largo do Riachuelo | Doces | Classificado | |
| 78 | Marcelo Alves de Araújo | 54 | Praça da Estação | Açaí | Classificado | |
| 79 | Marcelo Reis Simoni | 80 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 80 | Márcia Pinto da Silva | 90 | Largo do Riachuelo | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 81 | Márcio Francisco Silva | 74 | Batista | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 82 | Márcio Jose Gonçalves | 100 | Batista | Utensílios domésticos | Classificado | |
| 83 | Marcos Mota de Oliveira | 100 | Batista | Eletrônicos | Classificado | |
| 84 | Maria Aparecida de Almeida Silva | 46 | São Sebastião | Pipoca | Classificado | |
| 85 | Maria Aparecida de Souza Reis | 96 | Marechal | Vestuário | Classificado | Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional). |
| 86 | Maria Aparecida Medeiros | 96 | Batista | Vestuário | Classificado | |
| 87 | Maria Carmen Albino dos Santos Ferreira | 50 | Praça da Estação | Doces | Classificado | |
| 88 | Maria Catarina da Silva Braga | 56 | Batista c/ Getúlio | Churros | Classificado | |
| 89 | Mariza Rodrigues da Silva | 70 | Halfeld Calçadão | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 90 | Marlene Vieira Gonzaga | 94 | Praça do Riachuelo | Acessórios | Classificado | |
| 91 | Marli Vieira dos Reis | 84 | Halfeld Calçadão | Água de Coco | Classificado | |
| 92 | Mauro Lucio Moreira do Nascimento | 74 | Oscar Vidal | Pipoca | Classificado | |
| 93 | Michael Douglas Rodrigues de Oliveira | 68 | Marechal | Eletrônicos | Classificado | |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----|----------------------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| 94 | Michele Esteves de Assis | 100 | Batista | Vestuário | Classificado | |
| 95 | Michelle da Silva Moreira | 70 | Praça da Estação | Pipoca | Classificado | |
| 96 | Natalia Lage Tedesco | 50 | Braz Bernardino | Pipoca | Classificado | |
| 97 | Neuza Rosa da Silva | 86 | Marechal | Acessórios | Classificado | |
| 98 | Nilson da Silva | 90 | Batista | Frutas | Classificado | |
| 99 | Nilza Fernandes Martins da Silva | 84 | Marechal | Brinquedos | Classificado | Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional). |
| 100 | Onir Bernarde Mina | 60 | Itamar c/ Espírito Santo | Pipoca | Classificado | |
| 101 | Othon Gonzaga Prata | 66 | Pq Halfeld | Água de Coco | Classificado | |
| 102 | Patrícia Aparecida Ribeiro | 94 | Praça do Riachuelo | Hortifrutí | Classificado | |
| 103 | Paulo José Franco dos Reis | 84 | Halfeld Calçadão | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 104 | Paulo Roberto Cavalheiro | 86 | Halfeld Calçadão | Água de Coco | Classificado | |
| 105 | Pedro Silvério Boscato Ferreira | 56 | Av. Francisco Bernardino | Bomboniere | Classificado | |
| 106 | Rafael Calito dos Santos | 70 | Praça da Estação | Acessórios | Classificado | |
| 107 | Ricardo Henrique de Oliveira | 70 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 108 | Roberto de Alcântara | 90 | Batista | Vestuário | Classificado | Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional). |
| 109 | Rodrigo da Silva Rosa | 60 | Av. Francisco Bernardino (travessia) | Tabacaria | Classificado | |
| 110 | Ronaldo Barbosa Silva | 70 | Av . Brasil (travessia) | Eletrônicos | Classificado | |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------------------------------|------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|--|
| 111 | Ronaldo Rosa | 60 | Andradas (Universo) | Pipoca | Classificado | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 112 | Rosangela de Jesus Nascimento Franco | 79 | Batista | Brinquedos | Classificado | |
| 113 | Rosilaine Aparecida de Oliveira Silva | 70 | Praça da Estação | Vestuário | Classificado | |
| 114 | Rosimar Cristovão Andrade | 94 | Batista | Eletrônicos | Classificado | |
| 115 | Ruimerio Ribeiro de Castro | 84 | Pq Halfeld | Água de Coco | Classificado | |
| 116 | Sandro Aloísio Ferreira | 70 | Marechal | Doces | Classificado | |
| 117 | Sebastião Ailton da Costa | 60 | Marechal | Utensílios domésticos | Classificado | |
| 118 | Sebastião Gomes Ribeiro | 56 | Praça da Estação | Eletrônicos | Classificado | |
| 119 | Sérgio Murilo da Silva Ferreira | 56 | Pq Halfeld | Flores e Mudas | Classificado | |
| 120 | Sinval José Dias | 86 | Marechal | Acessórios | Classificado | |
| 121 | Sônia Aparecida Andrade | 70 | Halfeld Calçadão | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 122 | Taís Emanuelle Teodoro Duarte | 70 | Praça da Estação | Água de Coco | Classificado | |
| 123 | Terezinha Guedes de Figueiredo | 80 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 124 | Vaguina Valdirene Moreira | 60 | Marechal | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 125 | Vanadir Gomes da Silva | 90 | Batista | Vestuário | Classificado | Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional). |
| 126 | Vera Lúcia Pereira | 78 | Halfeld Calçadão | Doces | Classificado | |
| 127 | Verônica Batista de Freitas Pires | 80 | Praça da Estação | Acessórios | Classificado | |
| 128 | Vicente de Paulo Vaz | 94 | Floriano Peixoto | Água de Coco | Classificado | |



CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----|------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------------|--|
| 129 | Vicente Pereira Soares | 80 | Marechal | Eletrônicos | Classificado | Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional). |
| 130 | Vitor Couto Brígido | 70 | Marechal | Pipoca ou Milho | Classificado | |
| 131 | Vivian da Silva Dias | 66 | Batista | Eletrônicos | Classificado | |
| 132 | Waltencir de Almeida | 56 | Volantes | Bomboniere | Classificado | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|--|------------------|------------------|--|--|
| 1 | Maria de Fátima Pedrosa Bertanti Pereira | 94 | Cadastro Reserva | | |
| 2 | Idnea Martins Fernandes | 90 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. |
| 3 | Luiza Helena Esteves Coelho | 90 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 4 | Márcia dos Santos Zamblute Iki | 90 | Cadastro Reserva | | |
| 5 | Marcos Vinícius da Nova Rezende | 88 | Cadastro Reserva | | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 6 | Paulo Gomes Mendes | 86 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 7 | Osmir José de Medeiros | 86 | Cadastro Reserva | | |
| 8 | Ézio Menezes | 84 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 9 | Maria do Carmo Gualberto da Silva | 84 | Cadastro Reserva | | |
| 10 | Marcelo Pereira Fernandes | 84 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|-----------------------------|------------------|------------------|--|--|
| 11 | Severino Ramos da Silva | 80 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 12 | Gilda Constancia dos Santos | 80 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 13 | Sebastião de Paula Paiva | 80 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 14 | José Luiz Galdino de Souza | 80 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 15 | Dalva de Souza Medeiros | 80 | Cadastro Reserva | | |
| 16 | Antonio Carlos dos Santos | 78 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 17 | Edna Monsores da Rosa | 78 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 18 | Elienai Anísio de Sousa | 78 | Cadastro Reserva | | |
| 19 | Izabel Fagundes Motta | 76 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |
| 20 | Lucimar Regina da Silva | 76 | Cadastro Reserva | | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|------------------------------------|------------------|------------------|--|--|
| 21 | Paulo José da Silva | 74 | Cadastro Reserva | | |
| 22 | Evangelina de Souza Balbino | 70 | Cadastro Reserva | | |
| 23 | Ana Lúcia da Cruz | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 24 | Paulo Sérgio Moreira do Nascimento | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 25 | Izabel Cristina Rodrigues da Cunha | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 26 | Antônio Carlos Rodrigues | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 27 | Marco Aurélio de Oliveira | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 28 | Márcio Eduardo Rezende Franco | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 29 | Vicente Cristiano da Silva | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|-------------------------------------|------------------|------------------|--|--|
| 30 | Natalia de Oliveira Pugliese | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 31 | Laís Martins Fernandes | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 32 | Juciara Daniela Bandeira Marques | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 33 | Franco Michel Cerqueira Nascimento | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 34 | Adria Cristina dos Santos | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 35 | Yngrid Souza dos Santos | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 36 | Carolina Rodolfo de Matos | 70 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 37 | Mariana Karoline Moreira dos Santos | 70 | Cadastro Reserva | | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|-----------------------------|------------------|------------------|--|--|
| 38 | José de Deus Neves da Rocha | 68 | Cadastro Reserva | | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 39 | Maria Tereza da Silva | 66 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 40 | Regina Maria Vitalina Alves | 66 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 41 | Carlos Alberto de Oliveira | 66 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 42 | Custódio Luiz Ferreira | 66 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 43 | Janáina Dias Malachena | 66 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 44 | Joseir de Almeida Esteves | 66 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|---|------------------|------------------|--|-------------------|
| 45 | Carla Costa Ganda | 66 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 46 | Maria Consuelo de Fátima da Silva Moreira | 64 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |
| 47 | Roberto Carlos Rodrigues | 64 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 48 | Elaine Alves de Freitas | 64 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 49 | Rafaella Amaral | 64 | Cadastro Reserva | | |
| 50 | Alaelson Tavares dos Santos | 62 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 51 | Marcos da Silva Ferreira | 62 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 52 | Ana Maria Batista | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|----------------------------------|------------------|------------------|--|--|
| 53 | Maria das Graças de Macedo Nunes | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 54 | Ângela Maria de Oliveira Soares | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 55 | Heliana Márcia Baia da Silva | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 56 | Rosália dos Santos Bernadineli | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 57 | Anderson Luiz Nogueira | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 58 | Roberto Carlos da Silva | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 59 | Júlio Cesar Adão | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|-------------------------------|------------------|------------------|--|--|
| 60 | Tânia Faustina Pereira | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 61 | Patrícia Rosa de Oliveira | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 62 | Pedro Matias Barbosa Junior | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 63 | Ivana Santos Ramalho | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 64 | Daniele Campos Tomaz Pires | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 65 | Emanuel dos Santos | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 66 | Luana Aparecida Belmiro Neves | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|--|------------------|------------------|--|--|
| 67 | Jonadas Cirera | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |
| 68 | Maria Margareth Costa Cerqueira de Jesus | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 69 | Janaina Magalhães Fragoso | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 70 | Lilian Aparecida Guimarães | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 71 | Neuza Maria Tavares de Souza | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 72 | Maria Angélica Batista de Souza | 60 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 73 | Vanderlei Carlos Luciano | 60 | Cadastro Reserva | | |
| 74 | David Moreira | 58 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|------------------------------------|------------------|------------------|--|-------------------|
| 75 | Rosa Maria Franco Silva | 58 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 76 | Gesiane Aparecida Pereira | 58 | Cadastro Reserva | | |
| 77 | Esmeralda de Oliveira Pereira Reis | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 78 | João Batista Apolinário | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 79 | Paulo Vitorio da Silva | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 80 | Áurea Olivia de Freitas Lima | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 81 | Geraldo Ferreira Neto | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 82 | Adriana dos Santos Pereira Silva | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|-----------------------------------|------------------|------------------|--|-------------------|
| 83 | Cristiane Curcio de Oliveira | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 84 | Juliane Suelen Lourenço Gonçalves | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 85 | Isaque Gabriel Lima de Barros | 56 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 86 | Lilian Maria Weitzel Machado | 56 | Cadastro Reserva | | |
| 87 | Maria Lúcia Bernardes Marcolino | 54 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |
| 88 | Arley Pereira Neto | 54 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 89 | Mirian Novais Paris | 54 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 90 | Cristiano Antonio Teixeira Coelho | 54 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|-------------------------------------|------------------|------------------|--|-------------------|
| 91 | Guilherme Gomes Pinto | 54 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 92 | Maria Angélica de Oliveira | 54 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 93 | Sabraque Marques da Silva Jr. | 54 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 94 | Pedro da Silva Campos | 54 | Cadastro Reserva | | |
| 95 | Fátima Cristina Fagundes dos Passos | 52 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 96 | Cesar Augusto Lopez Cabal | 52 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 97 | Giusepe Domingues Leone | 52 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 98 | Eder Clemente da Silva | 52 | Cadastro Reserva | | |
| 99 | Paulo Romero Neves | 50 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|-----|----------------------------------|------------------|------------------|--|-------------------|
| 100 | Rosimar Cândida Baia Souza | 50 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |
| 101 | Edimar Fernandes de Mattos | 50 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 102 | Cezar de Alencar do Carmo | 50 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 103 | Fernando Ribeiro de Almeida | 50 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 104 | Isaias de Almeida Machado | 50 | Cadastro Reserva | | |
| 105 | Luiz Felipe Lavinias Evangelista | 48 | Cadastro Reserva | | |
| 106 | Elisa Medeiros Ribeiro | 46 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 107 | Wagner Peixoto Tavares | 46 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |
| 108 | Davi Cristiano da Silva | 46 | Cadastro Reserva | | |
| 109 | Cristiane Vanessa Ferreira | 45 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 110 | Eduardo Amorim | 45 | Cadastro Reserva | | |

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|-----|------------------------------------|------------------|------------------|--|-------------------|
| 111 | Wanderlei José dos Santos | 44 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 112 | Lúcia de Fátima Moreira Fernandes | 44 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes. | |
| 113 | Wendel Marques Aristeu | 44 | Cadastro Reserva | | |
| 114 | Francisco Canindé de Lima | 40 | Cadastro Reserva | Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes. | |
| 115 | Israel Augusto de Oliveira Santana | 40 | Cadastro Reserva | | |
| 116 | Marilene de Oliveira | 36 | Cadastro Reserva | | |
| 117 | Juliano Rodrigues Soares | 34 | Cadastro Reserva | | |

LISTA DE DESCLASSIFICADOS

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|---|-------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------|-----------------|--|---|
| 1 | Mauro Luiz Arantes Vieira | 10 | Sem opção | Sem opção | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação. |
| 2 | André Luiz dos Santos | 30 | Marechal | Prestação de Serviços | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 3 | Antônio Carlos Elias | 0 | Marechal | Utensílios domésticos | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 4 | Camila Abranches | 40 | Marechal | Vestuário | Desclassificado | Conforme item I, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2023, o proponente não comprovou tempo mínimo de 12 (doze) meses de residência e domicílio no município. | |
| 5 | Carlos Augusto Marcolino | 20 | Marechal | Acessórios | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 6 | Flávia Coelho do Nascimento Souza | 30 | Halfeld Calçadão | Doces | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 7 | Gabriel Dias Pires | 30 | Halfeld Calçadão | Pipoca ou Milho | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 8 | Gerard Hildebrando Ribeiro da Silva | 50 | Sem opção | Sem opção | Desclassificado | Conforme item I, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2023, o proponente não comprovou tempo mínimo de 12 (doze) meses de residência e domicílio no município. | |

LISTA DE DESCLASSIFICADOS

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|---------------------------------|-----------|-------------------------|----------------|-----------------|--|------------|
| 9 | Gerson Felipe Nunes | 30 | Av . Brasil (travessia) | Eletrônicos | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 10 | João Victor Adão | 10 | Sem opção | Sem opção | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 11 | Joel Jovani de Oliveira Santana | 30 | Florianópolis | Pipoca | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 12 | José de Assis Gomes | 0 | Sem opção | Sem opção | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 13 | José Márcio Jerônimo | 16 | Batista | Frutas | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 14 | Jussara da Silva | 46 | Praça da Estação | Acessórios | Desclassificado | Conforme item I, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2023, o proponente não comprovou tempo mínimo de 12 (doze) meses de residência e domicílio no município. | |
| 15 | Kátia Jorge Abou Kalam | 0 | Sem opção | Sem opção | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 16 | Kátia Maria Muller Santos | 36 | Marechal | Doces | Desclassificado | Conforme item I, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2023, o proponente não comprovou tempo mínimo de 12 (doze) meses de residência e domicílio no município. | |
| 17 | Leonardo da Costa Viana | 16 | Praça da Estação | Chá e Temperos | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |

LISTA DE DESCLASSIFICADOS

| | NOME | PONTUAÇÃO | GRUPO | SUBGRUPO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
|----|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|--|------------|
| 18 | Maria Alice da Matta | 26 | Batista c/ Getúlio | Churros | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 19 | Martin Jacintho da Silva | 20 | Batista | Frutas | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 20 | Reginaldo Braz Machado | 6 | Halfeld Calçadão | Doces | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 21 | Rodrigo Correa de Sá Santos | 30 | Marechal | Eletrônicos | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 22 | Ronildo Louzada | 0 | Mister Moore | Pipoca ou Milho | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 23 | Rosilene Imaculada Genovez Barboza | 24 | Av. Francisco Bernardino (travessia) | Flores e Mudas | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |
| 24 | Washington José de Campos | 30 | Halfeld Calçadão | Pipoca ou Milho | Desclassificado | Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos. | |